



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

2ª VARA CRIMINAL

Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo nº 300, bloco A, 2º andar, sala 215, Jd. Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 3756-3707, Campinas-SP - E-mail: Campinas2cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

**SEBASTIÃO ALVES OLIVEIRA FILHO**, Escrivão Judicial I do Cartório da 2ª Vara Criminal do Foro de Campinas, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0012810-73.2011.8.26.0114 - Ordem nº 2011/000412 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Furto (art. 155), em que figura como Réu **REGINALDO FREITAS DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 36282460, CPF 192.144.928-40, mãe Analice Freitas de Oliveira, Nascido/Nascida 18/04/1974, natural de Campinas - SP, Outros Dados: Matrícula 323988-6. Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Campinas - Rodovia Campinas Monte Mor, Km4,5, Nova Boa Vista - CEP 13068-219, Campinas - SP, 19 3282 1500. Endereço: Rua Luiz Alfredo Falcao Bayer, 18, Jardim Shangai, CEP 13056-642, Campinas - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **14/03/2011**

Documento de Origem: **PF, IP-Flagr. nº: 3365/2011 - 1º Distrito Policial de Campinas, 174/2011 - 1º Distrito Policial de Campinas**

Histórico da Parte **Reginaldo Freitas de Oliveira**

**13/03/2011 - Data do Fato - Documento: 174/2011**

**13/03/2011 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Campinas**

**24/03/2011 - Oferecida a Denúncia - Art. 180 "caput" do(a) CP**

**25/03/2011 - Recebida a Denúncia - Art. 180 "caput" do(a) CP**

**27/06/2011 - Sentença Condenatória - Art. 180 "caput" do(a) CP; Reclusão: um ano e quatro meses; Regime: Semiaberto; Multa de 13 dias. Valor da multa R\$ 236,17;**

**27/06/2011 - Recurso Interposto - pelo réu**

**04/07/2011 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória**

**09/02/2015 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Art. 180 "caput" do(a) CP; Reclusão: um ano e dois meses; Regime: Semiaberto; Multa de 11 dias. Valor da multa R\$ 199,83; Situação: Réu primário;**

**06/03/2015 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação**

**06/04/2015 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação**

**31/08/2017 - Baixa da Parte**

**Definitivo - Processo Findo com Condenação - 31/08/2017 15:02:35**

Situação Processual:

**Definitivo - 04/08/2021 17:15:53 - CX. 6980/2017**

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Campinas, 04 de agosto de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**